



**PORTARIA Nº 139/2025**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
HORIZONTAL À SERVIDORA QUE  
MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25,  
INCISO I E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora Larissa Rafael Neira Muñoz apresentou certificado de conclusão do curso de graduação em Administração, emitido pela Universidade Federal de Itajubá, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Larissa Rafael Neira Muñoz	Agente Administrativo	I	A	B	<b>22/04/2025</b>

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2025.

Dr. Edson  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7848DTWN092E13R6>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7848-DTWN-092E-13R6**

